

Portaria nº. 4.159/2014 de 30 de Outubro de 2014.

“Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **Elza Virginia dos Santos**, inscrita no CPF nº. 823.487.401-25, no cargo Efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, por um período de 03 (três) meses, iniciando **03/11/2014 a 03/02/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.